DECRETO Nº. 12.951/ 2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0951 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0975 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.100.000,00
Total.....R$1.110.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.05.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.100.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00 - F. 0947 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.900,00
3.3.90.33.00 - F. 0949 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$3.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0953 - Indenizações e Restituições.....R$1.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0986 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.100,00
Total.....R$1.110.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município